



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

ANEXO A - Orientações para inscrição no Programa de Qualificação em Gestão da Inovação e na Especialização em Educação Digital

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação de Minas Gerais está propondo um Programa inovador, com o apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério de Educação e em parceria a STEINBEIS-SIBE do Brasil e com o Senai.

É uma iniciativa ambiciosa, com o objetivo de promover a discussão e a experimentação de práticas que criem condições estruturantes para o desenvolvimento de uma educação centrada na aprendizagem. Busca-se por ideias ou projetos para transformar e melhorar essas práticas nas organizações de ensino público brasileiras, siga os procedimentos de inscrição apresentados a seguir, será uma excelente oportunidade para você transformar ideias em resultados práticos e inovadores.

2. PÚBLICO-ALVO

Esse programa se destina a profissionais da educação da Rede Federal EPCT das Redes Estaduais e Distrital. Observe, a seguir, os requisitos necessários:

- 2.1. Rede Federal EPCT - servidores efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e Colégio Pedro II, que atenderem aos seguintes critérios:
 - a) ser Servidor Público efetivo em Instituições da Rede Federal EPCT;
 - b) ter atuado como regente de atividades de ensino nos últimos 4 anos (ter atuado em algum momento após o ano de 2018);
 - c) possuir nível Superior completo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em instituição reconhecida pelo MEC;
 - d) ter experiência técnica na área de atuação do seu projeto. Conta como experiência ter atuado como professor, pesquisador ou consultor técnico em projetos ou atividades institucionais relacionadas à área de interesse.
 - e) a instituição do candidato deverá possuir um IFMaker, ou estrutura equivalente, instalada no Campus. O laboratório Maker deve contar com os seguintes equipamentos: Impressora 3D de pequeno porte, Impressora 3D de médio porte, Caneta 3D, Notebooks, SmartTV, Kit Ferramentas, Parafusadeira/Furadeira, Serra Tico Tico, Lixadeira Orbital,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Kit Arduíno/Robótica, Kit Robótica Lego, Projetor Multimídia e Scanner 3D agrupados e disponíveis para uso em um laboratório.

- 2.2. Redes Estaduais e Distrital - profissionais da educação das Redes Estaduais e Distrital envolvidos com o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e do Itinerário da Formação Técnica e Profissional (IFTP), que atenderem aos seguintes critérios:
- a) ser profissional da educação das Redes Estadual ou Distrital;
 - b) ter atuado como regente de atividades de ensino nos últimos 4 anos (ter atuado em algum momento após o ano de 2018);
 - c) possuir nível Superior completo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em instituição reconhecida pelo MEC;
 - d) a instituição do Líder do Projeto deverá comprovar ações de planejamento do IFTP.

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição deve seguir os seguintes passos:

1º.Passo: Forme um Time de Desenvolvimento

A intenção desse programa não é apenas a formação e a qualificação de pessoas, mas contribuir para a melhoria da qualidade da educação nas instituições envolvidas. Por isso, entende-se que a integração entre profissionais da educação da Rede Federal EPCT e das Redes Estaduais e Distrital, pode incrementar os resultados dos projetos e fomentar futuras parcerias.

Você (da Rede Federal ou Estadual) deverá formar uma Equipe de Inovação formada por uma pessoa da Educação Profissional Científica e Tecnológica e uma pessoa da Rede Estadual/Distrital. Essa equipe, na qual você faz parte, será responsável pelo desenvolvimento da inovação e participará do Programa *Innovation Management Professional* – IMP junto à STEINBEIS-SIBE do Brasil.

A equipe de inovação (você e sua dupla) deve mobilizar pessoas das respectivas instituições para participarem da Equipe de Capacitação formada por até 15 pessoas que participarão do Programa de Pós-graduação em Educação Digital junto ao Senai.

O Time de Desenvolvimento é então formado pela equipe de inovação e a equipe de capacitação. Para a inscrição, você deverá ter definido sua dupla para a equipe de inovação e ter ao menos uma pessoa para a equipe de capacitação.

2º.Passo: Organize a documentação para a inscrição

A documentação necessária para a inscrição diz respeito apenas aos membros da equipe de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

inovação (você e sua dupla). São apenas dois documentos:

- i.* **Declaração de elegibilidade do candidato:** declaração de cada membro da equipe de inovação declarando que atende aos critérios de elegibilidade apresentados no modelo em anexo;
- ii.* **Carta de Anuência do Gestor da Instituição:** declaração do gestor da instituição de cada membro da equipe de inovação declarando que está ciente e de acordo com os critérios na carta modelo em anexo.

Observação: é importante que você indique, no documento “Declaração de elegibilidade do candidato”, o interesse da sua equipe de inovação em desenvolver o projeto em uma das linhas de ação descritas a seguir:

Linha de Ação	Descrição
1) Estratégias pedagógicas aplicadas	Criação, desenvolvimento e implementação de estratégias pedagógicas que utilizam diferentes recursos tecnológicos, trabalho com projeto e em equipe, interações lúdicas e alinhamento motivacional dos estudantes. São formas acessíveis e inovadoras, alinhadas às novas formas de ensinar, para acessar, produzir e expressar o conhecimento.
2) Espaços de aprendizagem tecnológicos	Criação, desenvolvimento e implementação de espaços de aprendizagem, virtuais ou físicos, com o uso intensivo de tecnologias, que possibilitem a exploração, a busca por soluções e o design e teste de ideias. O foco é desenvolver ambientes que possibilitem e facilitem o prazer, diversão e a vontade de aprender.
3) Espaços de aprendizagem não tecnológicos	Criação, desenvolvimento e implementação de espaços inovadores de aprendizagem, que prescindem do uso de tecnologias, mas que estimulem a proatividade do aluno e interação com o professor e a vontade de aprender.
4) Atuação do docente	Concepção, desenvolvimento e implementação de ações para aperfeiçoamento de professores que os inspirem ao aprendizado contínuo e a se colocarem ao lado dos estudantes como mediadores e parceiros do seu desenvolvimento.
5) Estudante protagonista	Concepção, desenvolvimento e implementação de ações que busquem desenvolver atitude proativa do estudante quanto ao seu papel e aprendizado. A intenção é encontrar estratégias que estimulem o estudante a se apaixonar pelo aprendizado e adotem a postura de aprendiz ao longo da vida.
6)	Concepção, e implementação de ações que contribuam para o desenvolvimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Transformação da cultura organizacional	de crenças, práticas e hábitos nas instituições de ensino que facilitem a implementação de iniciativas voltadas à educação para o mundo 4.0. Transformações no ambiente institucional podem ser focadas a aspectos específicos da sua cultura, mas devem envolver lideranças, gestores e técnicos educacionais.
7) Currículos flexíveis	Concepção, desenvolvimento e implementação de ações que busquem tornar os currículos personalizados, ampliando o poder de escolha dos estudantes no seu trajeto formativo, formas e momentos de acesso.
8) Integração do ensino ao mundo do trabalho	Concepção, desenvolvimento e implementação de ações que viabilizem a sistematização de mecanismos, procedimentos ou práticas que permitam, de forma integrada aos processos de ensino, captar demandas e desenvolver soluções que atendam às necessidades do mundo do trabalho.

3º.Passo: Formalize a inscrição

A formalização da inscrição é um procedimento simples. Você ou sua dupla da equipe de inovação deverá acessar o endereço eletrônico de inscrição (<http://steinbeis-sibe.com.br/vagas-imp-ifmg-2101>), preencher os dados pessoais solicitados e anexar os documentos “Declaração de elegibilidade do candidato” e “Carta de Anuência do Gestor da Instituição”, para cada membro da equipe de inovação, devidamente preenchidos e assinados.

As inscrições estarão abertas entre os dias 31 de janeiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022 às 17h59 (dezessete horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília). Mas não deixe para última hora, pois serão aprovadas as **95 primeiras** inscrições válidas para Times de Desenvolvimento.

4º.Passo: Formalize a matrícula

Serão aprovados o Times de Desenvolvimento formados pela equipe de inovação e a equipe de capacitação.

As equipes de inovação aprovadas para o Programa *Innovation Management Professional* deverão, após a divulgação dos resultados, enviar um e-mail para o endereço eletrônico matricula-imp-ifmg-2101@steinbeis-sibe.com.br, confirmando sua participação no IMP até às 17h59 (dezessete hora e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de fevereiro de 2022. Deve ser enviado um único e-mail por equipe de inovação, confirmando a vaga da dupla.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Os membros da equipe de capacitação aprovados, que participarão da Pós-graduação em Educação Digital, receberão um e-mail da Faculdade SENAI Florianópolis informando os procedimentos de matrícula.

4. Cronograma Geral

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
Processo inscrição	Início das inscrições	31/01/2022
	Data limite da submissão das inscrições	23/02/2022
	Divulgação dos aprovados	24/02/2022
	Prazo para confirmação de vaga para o IMP dos aprovados	25/02/2022
<i>Innovation Management Professional</i>	Previsão de Abertura do Programa IMP	07/03/2022
	Previsão de Finalização do Programa IMP: apresentação do <i>White Paper</i>	02/12/2022
Especialização em Educação Digital	Previsão de Início da 1ª turma da especialização	A partir de 14/02/2022
	Previsão de Início da 2ª turma da especialização	A partir de 28/02/2022
	Previsão de Início da 3ª turma da especialização	A partir de 10/03/2022
	Previsão de Finalização de todas as turmas da especialização	02/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Declaração de elegibilidade do candidato

Eu, *nome do candidato*, portador da carteira de identidade nº *número do documento*, CPF nº *número do documento*, residente à *endereço de residência*, na categoria de candidato ao Curso de Qualificação em Gestão da Inovação, promovido pelo Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e em parceria com a STEINBEIS-SIBE do Brasil, manifesto, por intermédio do presente instrumento, estar ciente e dar fé pública, para os devidos fins, que atendo plenamente aos critérios de elegibilidade à vaga abaixo descritos:

- <manter esse item no caso de instituição da Rede Federal EPCT> Ser Servidor Público efetivo em Instituições da Rede Federal EPCT;
- <manter esse item no caso de Escola Estadual ou Distrital> Ser profissional da educação das Redes Estadual ou Distrital;
- Possuir nível Superior completo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em instituição reconhecida pelo MEC;
- Atuação como regente no período de <data de início> à <data de término> na <nome da instituição>;
- Ter experiência técnica na área de interesse do projeto de inovação;
- Comprometimento e concordância em reconhecer que todos os documentos, dados e informações relativos ao trabalho a ser desenvolvido durante o Curso de Qualificação em Gestão da Inovação (INNOVATION MANAGEMENT PROFESSIONAL – IMP) serão de propriedade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC);
- Expresso o conhecimento de que os membros envolvidos no desenvolvimento do projeto, sejam discentes, docentes e técnicos administrativos, sob qualquer regime de trabalho, diretamente responsáveis pela criação, realização e geração da propriedade intelectual, são considerados seus respectivos autores e inventores.
- Autorizo a publicação pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) de qualquer informação relativa ao projeto, inclusive de imagens, caso seja conveniente e oportuno;
- Declaro estar ciente que devo cumprir com as seguintes obrigações: 1. em caso de desistência, após efetuada a inscrição no Curso de Qualificação em Gestão da Inovação (Innovation Management Professional – IMP), comunicarei à STEINBEIS-SIBE do Brasil, por escrito, devidamente justificada, até a data de 21 de fevereiro de 2022; 2. ressarcimento das despesas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

casos de ausências e ou baixo rendimento injustificados; desligamento do curso ou programa pela entidade promotora por má conduta do servidor; desistência injustificada após o início do evento; frequência inferior à estabelecida para aprovação no evento.

- Declaro ter interesse no desenvolvimento do projeto de inovação nas seguintes linhas de Ação prioritárias (marcar com um “x” até duas áreas):

1) Estratégias pedagógicas aplicadas	5) Estudante protagonista
2) Espaços de aprendizagem tecnológicos	6) Transformação da cultura organizacional
3) Espaços de aprendizagem não tecnológicos	7) Currículos flexíveis
4) Atuação do docente	8) Integração do ensino ao mundo do trabalho

Atenciosamente,

<nome do proponente>

<CPF>

<cidade>, <data>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Carta de Anuência do Gestor da Instituição

Na qualidade de *cargo da instituição (Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Campi ou Diretor de Escola)* do *nome da instituição*, manifesto, por intermédio do presente instrumento e para os devidos fins, estar ciente e concordar com os seguintes pontos abaixo descritos:

- ☒ **<manter esse item no caso de instituição da Rede Federal EPCT>** A referida instituição de ensino possui ambiente de aprendizagem com no mínimo os seguintes equipamentos: Impressora 3D de pequeno porte; Impressora 3D de médio porte; Caneta 3D; Notebooks; SmartTV; Kit Ferramentas; Parafusadeira /Furadeira; Serra Tico Tico; Lixadeira Orbital; Kit Arduíno/Robótica; Kit Robótica Lego; Projetor Multimídia; Scanner 3D;
- ☒ **<manter esse item no caso de Escola Estadual ou Distrital>** A referida instituição de ensino fez adesão ao itinerário da formação técnica profissional (IFTP).
- ☒ Interesse da instituição na participação do *<nome do candidato>* no Programa de Gestão da Inovação (*Innovation Management Professional – IMP*), e, sendo a presente inscrição homologada, a instituição assume o compromisso com a liberação do profissional para a realização do Programa, bem como em oferecer as condições necessárias para desenvolvimento do projeto de inovação em práticas para a educação centrada na aprendizagem.

Atenciosamente,

<nome do gestor>
<cargo na instituição>
<CPF>

<cidade>, <data>